



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 1.851, de 14 de outubro de 2002

Procede a alterações na legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 2º – A [Lei nº 1.800, de 14 de julho de 1997](#), com as alterações procedidas pelas [Leis nºs 1.813/98](#), [1.829/2000](#) e [1.836/2001](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – ...

I – ...

...

c) Assessoria de Controle Contábil;

...

II – ...

...

d) Secretaria de Tecnologia da Informação.

...

Art. 3º – ...

I – ...

...

g) Departamento de Licitações e Contratos.

...

VII – ...

...

d) Departamento de Incentivo à Cultura.

...

XI – ...

...

g) Departamento de Transporte e Trânsito.

...

XIII – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

a) Gabinete;

b) Departamento de Sistemas de Informação;

c) Departamento de Infra-Estrutura.

Art. 5º – ...

I – no Gabinete do Prefeito:

...

d) Assessor de Controle Contábil – Símbolo CC-1;

...

II – na Secretaria da Administração:

...

j) Diretor do Departamento de Licitações e Contratos – Símbolo CC-2;

l) Coordenador de Equipe, em número de dois – Símbolo CC-3.

III – na Secretaria da Fazenda:

...

d) Coordenador de Equipe, em número de quatro – Símbolo CC-3.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

...

VII – na Secretaria da Cultura:

...

d) Coordenador de Programa – Símbolo CC-3;

...

f) Subcoordenador de Equipe, em número de quatro - Símbolo CC-4.

VIII – na Secretaria da Educação:

...

g) Diretor do Departamento de Incentivo à Cultura – Símbolo CC-2;

h) Coordenador de Equipe, em número de dois - Símbolo CC-3.

IX – na Secretaria de Esportes:

...

e) Subcoordenador Esportivo, em número de sete – Símbolo CC-4.

...

XII – na Secretaria de Obras Públicas:

...

g) Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito – Símbolo CC-2;

h) Coordenador de Equipe, em número de onze – Símbolo CC-3;

i) Subcoordenador de Equipe, em número de onze – Símbolo CC-4.

...

XIV – na Secretaria de Tecnologia da Informação:

a) Secretário de Tecnologia da Informação – Símbolo CC-1;

b) Diretor do Departamento de Sistemas de Informação – Símbolo

CC-2;

c) Diretor do Departamento de Infra-Estrutura – Símbolo CC-2;

d) Coordenador de Programa, em número de quatro – Símbolo CC-

3.”

implicam em:

§ 1º - As alterações procedidas pelo que dispõe o **caput** deste artigo

I – extinção dos seguintes órgãos no Gabinete do Prefeito:

a) a Assessoria de Informática;

b) Coordenadoria de Trânsito.

II – criação dos seguintes órgãos:

a) Assessoria de Controle Contábil;

b) Secretaria de Tecnologia da Informação;

c) Departamento de Sistemas de Informação;

d) Departamento de Infra-Estrutura;

e) Departamento de Licitações e Contratos;

f) Departamento de Incentivo à Cultura;

g) Departamento de Transporte e Trânsito.

III – extinção dos seguintes cargos em comissão:

a) no Gabinete do Prefeito:

1. o de Assessor de Informática, Símbolo CC-1;

2. o de Coordenador de Trânsito, Símbolo CC-2.

b) na Secretaria da Cultura:

1. um de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3;

2. um de Subcoordenador de Equipe, Símbolo CC-4.

IV – criação dos seguintes cargos em comissão:

a) no Gabinete do Prefeito, o de Assessor de Controle Contábil, Símbolo

CC-1;

b) na Secretaria da Administração:

1. o de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Símbolo CC-2;

2. dois de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3.

c) na Secretaria da Fazenda, um de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3;

d) na Secretaria da Educação:

1. o de Diretor do Departamento de Incentivo à Cultura, Símbolo CC-2;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-4;

2. dois de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3.
e) na Secretaria de Esportes, um de Subcoordenador Esportivo, Símbolo

f) na Secretaria de Obras Públicas:

1. o de Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito, Símbolo CC-2;
2. dois de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3;
3. um de Subcoordenador de Equipe, Símbolo CC-4.

g) na Secretaria de Tecnologia da Informação:

1. o de Secretário de Tecnologia da Informação, Símbolo CC-1;
2. o de Diretor do Departamento de Sistemas de Informação, Símbolo CC-2;
3. o de Diretor do Departamento de Infra-Estrutura, Símbolo CC-2;
4. quatro de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3.

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar de acordo com o que integra a presente Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 5º da [Lei nº 1.800/1997](#), com a redação dada pela [Lei nº 1.836/2001](#).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2002.

DERLI ANTÔNIO DONIN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WALDEMIRO MERLO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada no JORNAL DO OESTE, nº 4911, de 31/10/2002



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

A N E X O I V

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Assessor de Comunicação	01
CC-1	Assessor de Controle Contábil	01
CC-1	Assessor Geral	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Auditor de Controle Interno	01
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agricultura	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário de Esportes	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário de Obras Públicas	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-1	Secretário de Tecnologia da Informação	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-2	Assessor de Relações Públicas	01
CC-2	Assessor Técnico-Legislativo	01
CC-2	Assistente Distrital	02
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Agropecuária	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento ao Idoso	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação	01
CC-2	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Educação Ambiental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Esportes	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2	Diretor do Departamento da Guarda Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Incentivo à Cultura	01



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Infra-Estrutura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Odontologia	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano e Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Eventos Esportivos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Obras	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Sistemas de Informação	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito	01
CC-2	Diretor do Departamento de Turismo e Eventos	01
CC-2	Diretor do Departamento do Teatro Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Médico	01
CC-2	Diretor de Manutenção e Transporte Escolar	01
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	02
CC-2	Diretor Geral do CAIC	01
CC-2	Oficial de Gabinete	01
CC-3	Coordenador de Almoarifado	01
CC-3	Coordenador de Equipe	23
CC-3	Coordenador da Guarda Municipal	01
CC-3	Coordenador de Projeto	02
CC-3	Coordenador de Programa	17
CC-3	Coordenador Esportivo	06
CC-3	Coordenador de Unidade de Educação Infantil	10
CC-3	Técnico em Licitações	01
CC-4	Subcoordenador de Equipe	15
CC-4	Subcoordenador de Programa	02
CC-4	Subcoordenador Esportivo	07